

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso n.º 5990/2025/2

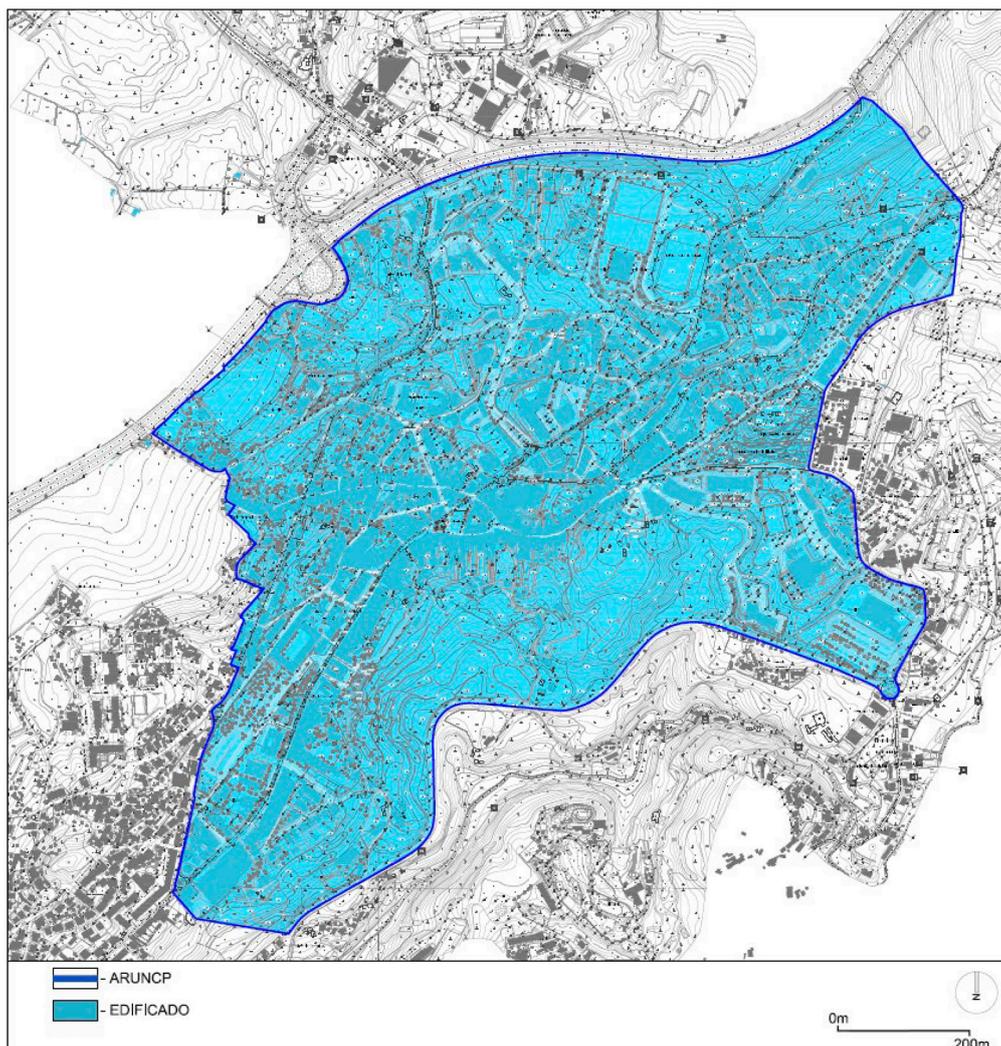
Sumário: Reaprovação da delimitação da área de reabilitação urbana da cidade de Penafiel (ARUCP).

Reaprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Penafiel (ARUCP)

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que sob proposta da Câmara Municipal de 3 de fevereiro de 2025, a Assembleia Municipal de Penafiel aprovou por unanimidade, em sessão realizada a 07 de fevereiro de 2025, a proposta de Reaprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Penafiel (ARUCP).

Mais se informa, que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram o projeto de delimitação da presente ARUCP podem ser consultados na Unidade de Planeamento e Mobilidade, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço – s/n, no horário de expediente das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, bem como no portal da internet www.cm-penafiel.pt.

17 de fevereiro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Antonino de Sousa, Dr.



318708388